



EDITAL 30/2013

O Professor Carlos Alberto Pini, VICE DIRETOR DO *CAMPUS* DE JACAREZINHO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

T-O-R-N-A-R P-Ú-B-L-I-C-A

Abertura de Teste Seletivo para Cadastro de Reserva de estagiários do *Campus* de Jacarezinho, nas condições abaixo:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **02 à 13 de setembro de 2013**, no horário de funcionamento do *Campus*, como segue:

I – Sede Administrativa do *Campus* – das **08h às 12h e das 13h às 17h – Av. Manoel Ribas 215, 1º andar;**

II – Centro de Ciências Humanas e da Educação/Centro de Letras, Comunicação e Artes – **das 13h às 17h e das 19h às 23h – Rua Padre Mello 1200;**

1.2 O pedido de inscrição poderá ser feito pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído (procuração com firma reconhecida).

1.3 O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1.4 Fotocópia do Documento de Identidade; b) Comprovante de Cadastro na Central de Estágio do Paraná, no sítio www.centraldeestagio.pr.gov.br; c) Declaração que não é bolsista e nem possui vínculo empregatício – anexo IV;

1.5 Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após o protocolo de inscrição.

1.6 O Candidato não poderá estar cumprindo dependência.

1.7 O candidato não poderá ser bolsista, nem possuir vínculo empregatício;

1.8 O candidato não pode ter realizado 02 (dois) anos de estágio não obrigatório pela Central de Estágio do Estado do Paraná;

2 DAS VAGAS

2.1 – As vagas são previstas no anexo III deste Edital.

3 DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL ESTUDANTIL	VALOR HORA
SUPERIOR	R\$ 5,29
MÉDIO	R\$ 4,11

3.1 A contratação ocorrerá apenas se houver disponibilidade financeira da Instituição.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Prova escrita objetiva – com nota máxima a ser obtida de 10,0 (PE);

4.2 Entrevista (EN);

4.3 Fórmula de Cálculo de média final: $\frac{(PE) + (EN)}{2}$

5 DO PROGRAMA

5.1 Anexo V

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por setor de inscrição em ordem decrescente conforme média obtida, com uma casa após a vírgula;

6.2 Em caso de empate será dada preferência para aquele que tiver maior idade.

7 DO RESULTADO

7.1 O Resultado será publicado no site <http://www.cj.uenp.edu.br> e <http://www.uenp.edu.br>, conforme cronograma – Anexo I.

8 CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será convocado em edital específico;

8.2 No ato do aceite da vaga o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF;
- b) Comprovante de Matrícula e Frequência;
- c) Conta Corrente ou Universitária no Banco do Brasil;

9 **O presente Teste Seletivo será válido por 1 (um) ano;**

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho (PR), 29 de agosto de 2013

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Carlos Alberto Pini
Vice Diretor do *Campus*



ANEXO I

CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DATA
Inscrições	02 à 13 de setembro
Homologação	16 de setembro
Prova	18 de setembro
Entrevista	20 de setembro
Resultado Final	25 de setembro



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
Brasileiro (a), _____ (estado civil), Portador do RG nº _____ UF _____,
CPF nº _____ - _____ residente e domiciliado (a) à _____
Nº _____ em _____ UF _____ CEP _____ - _____, com telefone/fax/celular para
contato: (____) _____ e e-mail : _____,
Matriculado no curso _____ na Instituição de
Ensino _____, no turno
_____ (matutino/vespertino/noturno) tendo em vista Abertura de
Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Estagiários no *Campus* de Jacarezinho da UENP conforme
Edital nº 30/2013 venho, pelo presente instrumento, **REQUERER** inscrição no referido Processo Seletivo,
no setor _____, juntando a documentação necessária e
declarando que conheço e submeto-me a todas as condições previstas no Edital que regulamenta o
Processo Seletivo.

Jacarezinho (PR) _____ de _____ de 20 ____.

PROTOCOLO: _____

DATA: _____

RECEBIDO POR: _____

Assinatura do Candidato



ANEXO III

DAS VAGAS

Setor	Recepção - Sede Administrativa do <i>Campus</i>
Vagas	Cadastro de Reserva
Horário das atividades	08h:00min – 12h00min
Requisitos	Matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio Profissionalizante.
Atividades	Desenvolver atividades de natureza operacional, atender à público diverso, auxiliar na elaboração, distribuição e arquivamento de documentos (ofícios, memorandos, atas, entre outros); atendimento e efetuação de telefonemas; coleta e prestação de informações;

Setor	Estágio Supervisionado - CCHE
Vagas	Cadastro de Reserva
Horário das atividades	13:00h às 17:00h
Requisitos	Matrícula no 2º ou 3º ano do curso de Pedagogia.
Atividades	Auxiliar: no recebimento, controle, contabilidade, conferência e arquivamento das fichas de estágio. No atendimento a alunos, professores e funcionários. Atendimento e execução de telefonemas e prestação de informações.

Setor	Recepção - CCHE/CLCA
Vagas	Cadastro de Reserva
Horário das atividades	19h00min – 23h00min
Requisitos	Matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio Profissionalizante.
Atividades	Desenvolver atividades de natureza operacional, atender à público diverso, auxiliar na elaboração, distribuição e arquivamento de documentos; atendimento e efetuação de telefonemas; coleta e prestação de informações;



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que eu, _____
_____, portador (a) do RG nº
_____ SSP/_____ e CPF nº _____, que não
posso nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também,
outra fonte de rendimento.

Jacarezinho (PR), ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE



ANEXO V

DO PROGRAMA

1. NÍVEL MÉDIO/MÉDIO PROFISSIONALIZANTE:

- 1.1 Lei Federal nº 11788 de 25/09/2008;
- 1.2 Decreto Estadual nº 8654 de 28/10/2010;

2. NÍVEL SUPERIOR:

- 2.1 Lei Federal nº 11788 de 25/09/2008;
- 2.2 Decreto Estadual nº 8654 de 28/10/2010;
- 2.3 Resolução nº 050/2011 – CEPE/UENP;